De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2021 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01737 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 002/2021-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para a gestão 2021, referente a adesão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV- Acolhimento Institucional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 02 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a gestão 2021 do Município de Santa Tereza do Oeste - PR., referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Acolhimento Institucional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 02 de março de 2021.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social